



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 483/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “F”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 3.214/2022, de 08/04/2022, e Primeiro Termo Aditivo, PRORROGA o Contrato nº 11/2022 da servidora **CARLIE DENISE GONÇALVES RIBEIRO SCHUNEMANN**, matrícula: 1584, para exercer a função de Monitor Educacional, pelo período de 26/10/2022 a 25/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 03 de novembro de 2022.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 03/11/2022.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 03 / 11 / 2022

